



Prefeitura Municipal de Palmital
- Estado de São Paulo -

OFÍCIO Nº 09/2019- GP-J

Palmital, 22 de fevereiro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a esta Egrégia Casa de Leis, as respostas aos requerimentos nºs 06, 07, 08 e 09/2019, de autoria da vereadora CHRISTINA AMARO PEREIRA, encaminhado através do Ofício nº 019/2019, assinado em 05 de fevereiro de 2019 e protocolado na Prefeitura no dia 07 de fevereiro de 2019.

Sendo o que tínhamos para este momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

RECEBIDO
22 / 02 / 19
Roj.


JOSE ROBERTO RONQUI
-PREFEITO MUNICIPAL-

Exmo. Sr.
FRANCISCO DE SOUZA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Palmital-SP.



Prefeitura Municipal de Palmital

- Estado de São Paulo -

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 06/2019 – DE AUTORIA DA VEREADORA CHRISTINA AMARO PEREIRA.

Ref: CRECHES.

Nobre Vereadora, a resposta ao presente requerimento encontra-se nas informações em anexo prestadas pela Secretária da Educação e Cultura de nosso Município.

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 07/2019 – DE AUTORIA DA VEREADORA CHRISTINA AMARO PEREIRA.

Ref: campanhas educativas APPASFA.

Nobre Vereadora, a administração entende que as campanhas sobre vários assuntos que envolvem a sociedade devem e são realizadas constantemente.

Quanto a Lei nº 2.804/2017 de autoria de Vossa Excelência, devemos informar que de acordo com v. Acórdão às fls. 110/116 da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2183067-41.2017.8.26.0000, foi declarada a inconstitucionalidade dos §§ 1º, 2º e 3º do artigo 1º da Lei mencionada.

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 08/2019 – DE AUTORIA DA VEREADORA CHRISTINA AMARO PEREIRA.

Ref: valores economizados com o Decreto 4.420/2018.

Nobre Vereadora, o presente requerimento foi encaminhado à Secretaria de Finanças para providências e necessita de mais um prazo para a conclusão, tão logo obtenha resposta encaminharemos à Vossa Excelência.

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 09/2019 – DE AUTORIA DA VEREADORA CHRISTINA AMARO PEREIRA.

Ref: Sussuí.

Nobre Vereadora, a resposta ao presente requerimento encontra-se nas informações prestadas pelo Secretário de Agricultura e Meio Ambiente de nosso Município.

Gabinete do Prefeito, em 22 de fevereiro de 2019.


JOSÉ ROBERTO RONQUI
-PREFEITO MUNICIPAL-



Prefeitura Municipal de Palmital

- Estado de São Paulo -

MEMORANDO INTERNO

PARA: PREFEITO JOSÉ ROBERTO RONQUI

DE: PEDRO ANGELO MONTECHESI KIRNEW

ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº09/2.019

AUTORIA: CHRISTINA AMARO PEREIRA

DATA: 21/02/2019

Senhor Prefeito

Venho por meio desse encaminhar a resposta do requerimento Nº 09 de 24 de janeiro de 2.019.

- A. Os serviços mencionados pela vereadora são realizados de acordo com a demanda como em toda a cidade de Palmital, pelos mesmos funcionários.

Sem mais para o momento, antecipo agradecimentos.

Palmital, 21 de fevereiro de 2019.

Pedro Angelo Montechesi Kirnew
-Secretário de Agricultura e
Meio Ambiente e Estradas Rurais-

Recebido em 21/02/2019